



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## INDICAÇÃO Nº 175/2023.

**Ementa: Implantação do Departamento de trânsito.**

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal a avaliação da viabilidade técnica para a criação do Departamento de Trânsito."

**Justificativa:** No Município, atualmente, temos o Conselho Municipal de Trânsito, que recebe todas as indicações de trânsito desta Casa. No entanto, falta um órgão executor dedicado, ou seja, o Departamento de Trânsito, equipado com uma equipe técnica, incluindo engenheiros de trânsito. Este departamento desempenharia um papel crucial ao fornecer laudos sobre a viabilidade de instalação de lombadas, sinalizações, alterações viárias, rotatórias e outras questões relacionadas ao tráfego. Vale ressaltar que Rio Negro é uma das cidades com maior extensão de ruas asfaltadas, abrangendo aproximadamente 75% das vias urbanas. No entanto, a manutenção e aprimoramento da sinalização estão significativamente atrasadas. Muitas faixas de pedestres, linhas contínuas brancas e amarelas, bem como lombadas, carecem de pintura adequada. Além disso, a sinalização nas rotatórias, que operam de forma invertida em relação ao padrão convencional, tem sido insuficiente, resultando em situações de risco no trânsito, pois os motoristas não entendem claramente as prioridades. Com a criação deste Departamento de Trânsito, o Executivo terá a capacidade de contratar mais servidores dedicados exclusivamente a melhorias no trânsito. Além disso, será possível adquirir equipamentos, como um caminhão de pintura de faixas, ou considerar a terceirização desse tipo de serviço, o que proporcionará uma estrutura mais sólida para atender as demandas de sinalização e melhorias no trânsito, contribuindo assim para a segurança e eficiência do sistema viário em nosso Município.

Rio Negro, 25 de setembro de 2023.

**JOSIAS TOMAZ DA SILVA - PDT**  
**Vereador**

Rua Dr. Vicente Machado, 148, Centro, CEP: 83.880-000 – Caixa Postal Nº – Rio Negro/PR

Site: [www.rionegro.pr.leg.br](http://www.rionegro.pr.leg.br) - E-mail: [cmrn@camararionegro.pr.gov.br](mailto:cmrn@camararionegro.pr.gov.br)

Fone: (47) 3641-7400